



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1538/2016**  
de 26 de Dezembro de 2016

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
4.4.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 9.500,00  
**TOTAL R\$: 9.500,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.500,00  
**TOTAL R\$: 9.500,00**



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1538/2016**  
de 26 de Dezembro de 2016

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 26 de Dezembro de 2.016.

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD